

Plano Nacional de Saneamento Básico

PACTO PELO SANEAMENTO BÁSICO

Mais Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania

Antecedentes

Por que elaborar um Plano Nacional de Saneamento Básico?

- Art. 23 da CF 88 – Competência comum para implementar programas de saneamento básico
- Lei 11.445/2007
 - Desafio da Universalização
 - Diretrizes e Objetivos da Política Federal de Saneamento Básico
- ODM
- Resolução nº. 33 do ConCidades
- Portaria nº. 462/2008 do MCidades – GTI do Plano*

PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Conceituação e Abrangência do PLANSAB

Eixo central da ação do Governo Federal no cumprimento das 'Diretrizes' da Lei de Saneamento Básico

- *Abrangência e alcance nacional :*
 - Articulador e orientador de esforços;
 - Expressão de um 'acordo' de caráter institucional (governo e sociedade) com metas territoriais, sociais e temáticas.
 - Definição de ações e recursos para o alcance dos objetivos.

Conceituação e Abrangência do PLANSAB

- *Reveste-se de:*
 - Caráter vinculante em relação aos recursos, programas e ações de saneamento da União, e
 - Papel orientador junto aos demais entes da federação conforme as diretrizes da Lei 11.445/07.
- *É orientador do PPA e seus programas, projetos e ações de investimento*

Conteúdo (Art. 52 da Lei 11.445/07)

- ✓ Objetivos e metas para a universalização dos serviços com o alcance de níveis crescentes de saneamento básico, observando a compatibilidade com outros planos e políticas públicas;
- ✓ As diretrizes para o equacionamento de condicionantes;
- ✓ Definição de programas e fontes de financiamento para atingir os objetivos da Política Federal de Saneamento Básico;
- ✓ As diretrizes para ações de saneamento em áreas de especial interesse turístico
- ✓ Os procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e da eficácia das ações.

Plano Nacional de Saneamento Básico

Objetivos:

- ✓ Universalização
- ✓ Promoção da saúde e qualidade de vida
- ✓ Promoção da sustentabilidade ambiental
- ✓ Melhoria da Gestão e da qualidade e sustentabilidade dos serviços
- ✓ Investimento, financiamento e política tarifária
- ✓ Regulação
- ✓ Direito à Cidade

O processo de elaboração do PLANSAB tem três momentos distintos:

- **Etapa preliminar – Pacto pelo Saneamento Básico** – junho a dezembro 2008
- **Etapa do Panorama do Saneamento Básico no Brasil** – fevereiro a maio 2009
- **Etapa de elaboração do PLANSAB** – maio 2009 a maio 2010

O processo participativo de elaboração e implantação do PLANSAB

- O Plansab é instrumento para a implementação da lei 11445/2007
- A concretização das diretrizes e metas do PLANSAB condicionada à adesão e ao compromisso dos titulares dos serviços
- A proposta de elaboração do Plansab se apóia
 - Nos órgãos federais que atuam em saneamento, representados pelo Grupo Técnico Interministerial
 - E no Comitê Técnico de Saneamento Ambiental do Conciudades

Agenda PLANSAB

PRAZO

Busca Inicial de Subsídios - Debates com especialistas, avaliação da experiência de outros Planos

ABR a JUL

Definição das Diretrizes do Projeto Estratégico do PLANSAB no Comitê Técnico de Saneamento Ambiental do ConCidades

09/JUL/08

Constituição do GTI e do GA-CTSA - Reuniões mensais para definir o Projeto Estratégico

JUL a SET

Discussão da Proposta do Pacto pelo Saneamento Básico no ConCidades

OUT

Oficina com os Segmentos do ConCidades para a construção do 'Pacto'

NOV/08

Aprovação do Pacto no Conselho das Cidades e lançamento no Seminário do Ano Internacional do Saneamento pelo Saneamento

DEZ/08

Elaboração do Estudo 'Panorama do Saneamento Básico no Brasil'

DEZ/08 a
MAI/09

Discussão de proposta preliminar para o PLANSAB em audiências e consultas públicas

JUN a DEZ/09

Apresentação a outros fóruns e apreciação pelo Conselho das Cidades

JAN e FEV/10

Homologação pelo Presidente da República

MAR/10

PACTO PELO SANEAMENTO BÁSICO



Pacto pelo Saneamento Básico

- O **Pacto** é um documento de **adesão e compromisso** do Governo e da sociedade, por meio dos segmentos representados no Conselho das Cidades, em torno dos eixos e estratégias e do processo de elaboração do PLANSAB.
- O Pacto deve estabelecer um **ambiente de confiança**, pautado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para uma política federal de saneamento com universalização do acesso e inclusão social. Visa mobilizar a todos na construção do PLANSAB e no **engajamento** para o alcance dos seus objetivos e metas.



Pacto pelo Saneamento Básico

Objetivos:

- Definir o PLANSAB que queremos, conferindo, desde o início, previsibilidade em termos do seu conteúdo: objetivos, pressupostos e instrumentos.
- Estabelecer o diálogo permanente, conferir transparência e estimular a participação de todos no processo de elaboração do Plano.
- Criar um ambiente de prevenção e solução de conflitos.
- Garantir credibilidade, foco, transversalidade e qualidade ao Plano e buscar eficácia na sua implementação.
- Buscar o compromisso federativo e institucional com o Plano e suas diretrizes e o engajamento na implementação dos seus programas e ações.
- Todos devem se reconhecerem como protagonistas.



Pacto pelo Saneamento Básico

Eixos:

- ✓ **Metas para a Universalização**
- ✓ **Controle Social**
- ✓ **Cooperação Federativa**
- ✓ **Integração de Políticas**
- ✓ **Gestão e Sustentabilidade**

Pacto pelo Saneamento Básico

Pressupostos:

- **Abordagem federativa**
- **Intersetorialidade e Transversalidade**
 - **Política Territorial e Urbana**
 - **Política Ambiental e de Recursos Hídricos**
 - **Política de Saúde**
 - **Educação Ambiental**
- **Inclusão Social**
- **Participação e Controle Social**

PANORAMA DO SANEAMENTO

PANORAMA DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL

Trabalho especializado de sistematização e análise de informações e de produção conceitual e formulação de uma visão estratégica para a política pública de saneamento no País:

PARTE 1 – Diagnóstico: Sistematização, atualização e análise de informações

PARTE 2 – Cadernos Temáticos

PARTE 3 – Visão Estratégica

RESOLUÇÃO RECOMENDADA

CONSELHO DAS CIDADES

03 DE DEZEMBRO DE 2008

Resolução Recomendada 03 dez 08

- Art. 1º Aprovar o documento do “Pacto pelo Saneamento: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, cujo objetivo é marcar o início do **processo de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico** e ser instrumento de mobilização de todos dos atores do saneamento básico no planejamento e no esforço pela universalização do acesso aos serviços.
- Art. 2º Recomendar ao Ministério das Cidades a proposição de Decreto que institua os anos de 2009 e 2010 como o **Biênio Brasileiro do Saneamento Básico**, com os objetivos de demonstrar o interesse e suporte do Brasil à Resolução da Assembléia das Nações Unidas que instituiu o ano de 2008 como o Ano Internacional do Saneamento e marcar os processos de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico e de finalização dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (2007/2010) para o saneamento básico.

Resolução Recomendada 03 dez 08

- Art. 3º Alterar o Art. 1º da Resolução Recomendada nº 33, de 10 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

c) Plano Nacional – **até 30 de abril de 2010**” (NR)

- Art. 4º Lançar no Seminário Nacional 'O Brasil no Ano Internacional de Saneamento' a Campanha Nacional de Sensibilização e Mobilização, visando à **elaboração e implementação dos Planos de Saneamento Básico, e acompanhar sua implementação.**

Resolução Recomendada 03 dez 08

- Art. 5º Atribuir ao Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Recomendada nº 33 responsabilidade por **apresentar proposta de planejamento para a Campanha Nacional e acompanhar sua implementação.**
- Parágrafo único. A Campanha Nacional deverá se **articular** com o processo de **elaboração do Plano** Nacional de Saneamento Básico, bem como se utilizar de todos os canais de participação do processo de elaboração do Plano para sua implementação.

CAMPANHA DOS PLANOS



Lançamento da Campanha Nacional visando à elaboração dos Planos de Saneamento Básico

Objetivo da Campanha

- Apoiar ações de capacitação, sensibilização e mobilização voltadas para a construção dos Planos de Saneamento Básico em articulação com o Plano Diretor no âmbito Municipal e demais planos setoriais.

Eixos estruturadores

- a) universalização do acesso aos serviços de Saneamento Básico;
- b) combate à segregação socioterritorial e a promoção do direito à cidade;
- c) promoção da sustentabilidade ambiental; e
- d) participação de todos os segmentos no planejamento e na gestão da Política de Saneamento Básico.
- e) participação de todos os Segmentos na construção do Plano Nacional de Saneamento Básico.
- f) articulação com os planos diretores municipais e demais planos setoriais



Lançamento da Campanha Nacional visando à elaboração dos Planos de Saneamento Básico

Público-alvo

- a) representantes do poder público, prestadores de serviços e conselhos;
- b) lideranças dos movimentos popular e sindical, trabalhadores; e
- c) sociedade em geral.

Coordenação e Implementação

- a) Núcleo coordenador nacional, composto pelos integrantes do GT do PLANSAB
- b) Núcleos mobilizadores estaduais e/ou regionais integrados por representantes dos Conselhos das Cidades, outros fóruns e conselhos representativos da sociedade.

Lançamento da Campanha Nacional visando à elaboração dos Planos de Saneamento Básico

Financiamento da Campanha

- a) Recursos do Orçamento Geral da União alocados pelos órgãos do Governo Federal
- b) Outras fontes por meio de parcerias estabelecidas com instituições públicas e privadas, e

Instrumentos da Campanha

- a) Peças de Comunicação: vídeo, cartilha, cartaz, folder e outros.
- b) Livros: Cartilha sobre a Lei 11.445/2007, Guia para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, Experiências de Planos, Coletânea de Artigos sobre a Lei 11.445/2007 e outros.
- c) Materiais Didáticos e Agenda de Capacitação
- d) Portal de Internet para o registro e intercâmbio de experiências, difusão de materiais.

OBRIGADO

Sergio Gonçalves

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Ministério das Cidades